

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadía
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA 4- CIPA- AGOSTO/2023/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 15 de agosto de 2023.

Assunto: **ATA CIPA AGOSTO/2023**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e sete minutos, na sala didática da Ortopedia (segundo andar do HC-UFTM), iniciou-se a reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Estiveram presentes a senhora Luana Pereira Cunha Barbosa (presidente), Morgana Camilo Ludovico (vice-presidente), Guilherme Manso de Lima (segundo secretário) e os demais membros da CIPA da atual gestão Priscila Andreja Oliveira, Thiago de Andrade, Lucelita de Jesus Rocha, Lidiane Menezes da Silva, Leonardo Scalon Ribeiro, Janaína Martins Rodrigues Assis, Karla Oliveira Castro, Cleonice B Silva Souza, Flávia Lima Santana, Maria Cristina Batista, Weide Nascimento, Luciana dos Santos Rabelo, Juliana Campos de Sousa e Regina Coeli Dias.

A senhora Luana iniciou a reunião e a primeira pauta discutida foram as vistorias. Lembrado que precisa dar andamento às vistorias, tanto de retorno quanto às iniciais. Como prioridade do mês de Agosto, precisa ser providenciada a vistoria da ortopedia e, pelo menos, mais duas vistorias de retorno. Solicitado à senhora Flávia encaminhar as vistorias que estão prontas e reencaminhar a da radioterapia.

Segundo tema da reunião foi o andamento dos mapas de risco. Foi informado que deverá inserir o administrativo. Também informado que enviaram os mapas das enfermarias e hemodinâmica para a gestão. Ressaltado que os mapas deverão ser aprovados pelo SOST e direção do hospital. Sanada a dúvida a respeito do mapa de risco, na qual foi informado pela presidente senhora Luana, que é necessário apenas alterar as legendas no Mapa de risco conforme observações de quem fez a vistoria do local, não precisando de relatório a respeito. Reforçado que se faz necessário refazer da UTI tipo 2, uma vez que houve mudança no setor que anteriormente estava disponível para leitos COVID. Após aprovação dos mapas, esses serão fixados nos devidos locais.

Terceira pauta da reunião, foi a respeito da SIPAT, no qual foi alertado pela senhora presidente Luana que precisará da participação de todos, uma vez que não está andando como deveria, na qual os patrocínios, brindes e insumos dos lanches de intervalos estão aquém do que deveriam estar. Deverá tentar cerca de 8 a 10 brindes por palestras (serão 8 palestras). Listados os brindes já conseguidos. Orientado buscar junto às empresas patrocinadoras, bens materiais como camisetas, brindes, etc, evitando portar dinheiro físico. Essa será a prioridade do mês. Importante conseguir 3 coffees break tendo em vista 3 dias de evento. A programação foi finalizada ontem (08/08/2023). Passada a programação para os membros da CIPA. Evento terá início no dia 19/09. Deverá ser formalizado o convite do evento para a alta gestão.

Programado que após o evento SIPAT, deverá haver uma reunião com o intuito de programar o dia D do Adorno Zero.

Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhora Luana encerra a reunião às nove horas e quarenta e quatro minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Presidente da Comissão**, em 15/08/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Avila dos Santos, Fonoaudiólogo(a)**, em 16/08/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 16/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/08/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCALON RIBEIRO, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAMPOS DE SOUSA, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE BOITRAGO SILVA SOUZA, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Dias, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 16/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weide Dayane Marques Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 16/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Andreja Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 16/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Manso de Lima, Médico(a)**, em 17/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnico(a) em Farmácia**, em 18/08/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Enfermeiro(a)**, em 29/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Menezes da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 27/09/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Rodrigues Assis, Enfermeiro(a)**, em 16/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelita de Jesus Rocha, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/11/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Oliveira Castro, Fisioterapeuta**, em 14/12/2023, às 03:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32139733** e o código CRC **8497AA61**.

Referência: Processo nº 23521.007691/2023-93 SEI nº 32139733

*Orde se lê: Luciana dos Santos Rebelo, Mãe-se Luciana
Ávila dos Santos.*

*Luciana Reúcia Cunha Barbosa
14/01/2024*